

COMUNICADO
CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – 11ª CHAMADA

A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de acordo com a Lista de Espera publicada em 18 de fevereiro de 2020, na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico www.iades.com.br) e com as considerações feitas na 9ª (nona) chamada, para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 11ª CHAMADA**.

1 Considerando o Decreto nº 40.512, de 13 de março de 2020, para o desenvolvimento de ações de prevenção e mitigação ao COVID-19 e à Dengue; e, com vistas a evitar aglomeração de candidatos no âmbito da Gerência de Residência, Especialização e Extensão da FEPECS, os candidatos convocados para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 11ª CHAMADA** farão o procedimento na **MODALIDADE ONLINE**, conforme instruções a seguir.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 11ª CHAMADA

2.1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados no item 3 para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 11ª CHAMADA**, na **modalidade online**, conforme os procedimentos a seguir descritos.

2.2 O candidato deverá realizar o envio dos documentos necessários para a matrícula, por intermédio via *link* disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo em 24/3/2020 (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, até as 12 h do dia 25/3/2020.

2.3 Após o envio da documentação solicitada no item 2.2 acima, o candidato deverá enviar *e-mail* para o endereço eletrônico matriculaderesidentes@gmail.com indicando o seu nome completo e CPF e declarando o seu interesse em assumir a vaga e iniciar as atividades imediatamente.

2.4 Após realizar a análise da documentação, a Gerência de Residência, Especialização e Extensão irá inserir os dados do médico residente no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação.

2.5 Caso haja qualquer intercorrência na inserção dos dados do residente no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, a Gerência de Residência, Especialização e Extensão irá informar o candidato por *e-mail*.

2.6 Após inserir os dados do residente no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, a Gerência de Residência, Especialização e Extensão irá enviar a Carta de Apresentação do residente para o *e-mail* do candidato.

2.7 O envio da carta de apresentação configura a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**.

2.8 Após receber a carta de apresentação, o residente deverá imprimi-la e se dirigir à COREME do Hospital no qual foi matriculado ou à COREME da Residência Integrada, localizada no âmbito da ESCS.

2.9 Entende-se por **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**, a inserção dos dados do médico residente no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, após verificação da regularidade da documentação encaminhada via *link* disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo em 24/3/2020, no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 11ª CHAMADA

3.1 Ficam convocados para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** em 11ª (décima primeira) chamada todos os candidatos a seguir relacionados.

3.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO

3.2.1 CLÍNICA MÉDICA (404). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252102224, JÉSSYCA MAGALHÃES DE MATOS, 80.30, 27; 252100299, ALINE MARIA VIAR ZAGONEL, 76.20, 30.

3.2.2 OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA (412). Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 252103218, ERICA BORGES RODRIGUES, 73.90, 10.

3.2.3 ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (414). Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 252102990, FERNANDO PEREIRA DE MELO, 60.00, 8 (LE).

3.2.4 RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (419). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252103017, ERICK ALLISON FERNANDES RIBEIRO, 72.80, 14.

3.2.5 ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA (422). Residência Integrada (COREME/SES-DF): 252101226, ROBERTA SILVESTRE FONTAIO PERES, 76.10, 13 (LE).

3.3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO

3.3.1 GASTROENTEROLOGIA (511). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252102303, LUANA DANTAS BARBOSA, 91.10, 1.

3.4 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES ÀS ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.4.1 ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA (601). Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 252103014, CINTIA ARAUJO PEREIRA, 61.50, 2.

4 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 A **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** em 11ª (décima primeira) chamada será realizada **no dia 25 de março de 2020, das 14h (catorze horas) às 17h (dezessete horas).**

4.2 Para **EFETIVAREM A MATRÍCULA**, os candidatos deverão seguir os procedimentos indicados no item 2 acima.

4.3 O registro do candidato no sistema informatizado (SISCNRM) da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) somente será efetuado após a confirmação do encaminhamento de toda a documentação solicitada pelo *link* disponível na página de acompanhamento do processo seletivo e resolução de todas as pendências documentais.

4.4 A matrícula do candidato será considerada **EFETIVADA** se atendidas as seguintes condições:

- a) Completa Regularidade Documental; e
- b) Dados Cadastrais inseridos no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SISCNRM/MEC).

4.5 Será considerado **MATRICULADO** nos programas de residência médica da SES-DF, os candidatos que não apresentarem pendências documentais e tiverem seus dados cadastrais inseridos no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SISCNRM/MEC).

4.6 Os candidatos que não puderem, por qualquer motivo, ter seus dados cadastrais inseridos no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica não poderão ser considerados **MATRICULADOS**.

4.7 Os candidatos que já encaminharam toda a documentação via *link*, necessitam enviar e-mail para **matriculaderesidentes@gmail.com**, para terem os seus dados cadastrais inseridos no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SISCNRM/MEC) e receberem o **COMPROVANTE DE HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**.

4.8 Os candidatos que apresentarem pendências em relação ao encaminhamento da documentação via *link*, deverão apresentar, conforme o subitem 14.2 do Edital Normativo Nº 1 – RM-2/SES-DF/2020, de 28 de Janeiro de 2020:

- a) diploma de graduação em Medicina ou declaração de conclusão de curso (para os concluintes em 2019/2020);
- b) certificado de conclusão do Programa de Residência Médica na especialidade exigida como pré-requisito (apenas para as especialidades com exigência de pré-requisito ou referentes aos anos opcionais em área de atuação – códigos 500 e 600);
- c) carteira de identidade;
- d) CPF;
- e) registro definitivo ou provisório no CRM/DF;
- f) título de eleitor junto com o(s) último(s) comprovante(s) de votação na última eleição – 1º e 2º turnos;
- g) certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- h) carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- i) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS;
- j) registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB) – para todos; e
- k) registro de conta bancária no Banco do Brasil (BB) – todos os aprovados nos programas de Medicina de Família e Comunidade (408), Medicina Intensiva (424) e Cirurgia Oncológica (520).

4.8.1 O candidato que fez curso de graduação no exterior deverá apresentar cópia do diploma do curso de graduação devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

4.8.2 As contas bancárias não podem ser do tipo “conta conjunta”.

4.9 Além da documentação indicada no item 3.8 acima, os candidatos também deverão apresentar, devidamente preenchidos e assinados:

- a) declaração de vínculo cargo/emprego/função com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- b) declaração de autenticidade da documentação digitalizada;
- c) Termo de Compromisso e Responsabilidade do Residente;
- d) Termo de Autorização de Uso de Imagem;
- e) “FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES MÉDICOS” preenchido em letra de forma e assinado.

4.9.1 Os modelos das declarações e formulários estão disponibilizados na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.9.2 As 2 fotografias 3x4cm recentes deverão ser entregues pessoalmente na COREME.

4.10 O candidato deverá observar as orientações abaixo descritas para a apresentação da documentação.

4.10.1 Certificar-se de que possui toda a documentação indicada acima.

4.10.2 Caso não possua algum dos documentos acima mencionados, o candidato pode proceder da seguinte forma:

a) diploma de graduação ou certificado de conclusão de pré-requisito: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior indicando que a conclusão do curso deu-se até 28/2/2020;

b) registro no conselho profissional no Distrito Federal: solicitar o registro provisório no Conselho Profissional do Distrito Federal. Para aqueles com registro em outra unidade da federação, é necessário que apresentem documento que comprovem protocolo solicitando a transferência para o Distrito Federal;

c) comprovante de votação na última eleição: para a eleição em 2 turnos, deverão ser apresentados os 2 comprovantes. O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral (acesse <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

d) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS: obter o número do NIT na página da

Previdência Social (acesse <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/>). Acessar a aba: Inscrição > Filiado e preencher as informações solicitadas;

e) registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB): acessar o Ambiente do Candidato na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>) e imprimir o documento emitido pela FEPECS para a abertura da conta corrente;

f) registro de conta bancária no Banco do Brasil (BB), se for o caso: acessar o Ambiente do Candidato na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>) e imprimir o documento emitido pela FEPECS para a abertura da conta corrente.

4.10.3 Após obter todos os documentos solicitados, preencher o formulário “**FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES MÉDICOS**” e confirmar que todas as informações foram devidamente fornecidas.

4.11 A **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** do candidato será considerada após verificada a regularidade dos documentos apresentados.

4.12 Os documentos de todos os candidatos convocados enviados pelo *link* foram analisados e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão à inserção dos dados no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SISCRNM/MEC) e terão sua matrícula efetivada.

4.13 Os candidatos que apresentarem documentos presencialmente, terão sua documentação analisada e somente procederão à inserção dos dados no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SISCRNM/MEC), após comprovação da regularidade documental.

5 DO CRONOGRAMA DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

5.1 A **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** em 11^a (décima primeira) chamada será realizada na modalidade **ONLINE**, no dia **25 de março de 2020**.

5.2 O processo de **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** em 11^a (décima primeira) chamada para os Programas de Residência Médica encerrar-se-á, impreterivelmente, às 17h (dezessete horas) **do dia 25 março de 2020**. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.

5.3 Os candidatos que não seguirem os procedimentos indicados no item 2 dentro do período informado nos subitens 5.1 e 5.2 acima serão considerados **desistentes** e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

5.4 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação serão eliminados do Processo Seletivo.

5.5 Após a **CONFIRMAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**, todos os residentes deverão comparecer imediatamente na COREME do respectivo cenário de ensino com a Carta de Apresentação enviada por *e-mail* pela Gerência de Residência, Especialização e Extensão.

5.5.1 Os residentes que comparecerem aos cenários em autorização da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal sem a Carta de Apresentação, ou que não se apresentarem imediatamente, serão excluídos dos Programas de Residência e nova chamada será realizada para substituí-los.

Brasília-DF, 24 de março de 2020.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS
Gerente de Residência, Especialização e Extensão/ESCS/FEPECS